



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 40952/18

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a previsão no art. 116 da Lei Complementar nº312/17, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001.

CONSIDERANDO a criação e regulamentação do Corpo Técnico de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (CTA-EIV) através do Decreto Municipal nº 9.169 /2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros que farão a composição do corpo Técnico de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (CTA-EIV), com a seguinte composição:

I – Gestão Urbana;

a) Valter Fortunato Miranda, matrícula 19372 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

II – Gestão Ambiental;

a) Flávia Akiko Fukushima, matrícula 18.987 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III – Serviços Urbanos e Manutenção;

a) Ingrid Ferreira da Costa, matrícula 21.410 – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos;

IV- Mobilidade Urbana;

a) Fabio Luiz dos Santos, matrícula 17389 - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana;

V- Vigilância Sanitária;

a) Márcio Alves Vieira, matrícula 15194 – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Suzano, 21 de maio de 2018.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração